



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 2153/2018

Assunto:

Solicita, em nome dos integrantes da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018, a elaboração de projeto de lei que obrigue as empresas de telecomunicação a reestruturarem o cabeamento de transmissão instalados nos postes do Município ou uso de tecnologia diferenciada.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Doutor Izaías José de Santana, em nome dos integrantes da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018, que sejam tomadas as providências cabíveis visando à elaboração de projeto de lei que obrigue as empresas de telecomunicação a reestruturarem o cabeamento de transmissão instalados nos postes do Município ou uso de tecnologia diferenciada.

Para melhor compreensão do solicitado, encaminhamos documento apresentado na Sessão de Encerramento da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018.

Na certeza de recebermos especial atenção à presente, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.

Abner de Madureira
Vereador - PR
1º Secretário

Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB
Presidente

Dra. Márcia Santos
Vereadora - PV
2ª Secretária

Aderbal Sodré
Vereador - PSDB

Arildo Batista
Vereador - PT

Fernando da Ótica Original
Vereador - PSC

Juarez Araújo
Vereador - PSD

Luís Flávio
Vereador - PT

Paulinho do Esporte
Vereador - PSD

Paulinho dos Condutores
Vereador - PR

Dr. Rodrigo Salomon
Vereador - PSDB

Sônia Patas da Amizade
Vereadora - PSB

Valmir do Parque Meia Lua
Vereador - DC

CÂMARA DA MELHOR IDADE

INDICAÇÃO Nº 005-CMI / 2.018

Assunto: Solicita elaboração de projeto de lei que obrigue as empresas de telecomunicação a reestruturarem o cabeamento de transmissão instalados nos postes do município ou uso de tecnologia diferenciada, com prazo de execução.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaías José de Santana, que elabore projeto de lei obrigando as empresas de telecomunicação no prazo de 180 dias, passivo de sanções, a reformularem e corrigirem (retirada de cabos sem uso) o sistema de fiação instalada em postes, com uso de tecnologia diferenciada se for o caso.

Tal iniciativa se faz necessária pelos problemas estéticos e urbanísticos com “**possíveis transtornos à livre circulação e segurança de pessoas e veículos**”, pois não é raro encontrar fios (cabos) pendurados, caídos ao chão, enrolados em postes ou acumulados por desuso. Estes cabos, embora não sejam usados para conduzir energia, podem perfeitamente se tornarem condutores de descargas elétricas com possíveis incidentes ou acidentes.

A presente indicação é corroborada por todos os vereadores desta **CÂMARA DA MELHOR IDADE / 2018**.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2018.



ANTONIO ALVES DE MORAES

Vereador CMI

1º secretário